



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES
Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Torna público a diplomação e posse dos conselheiros tutelares suplentes do município de Conceição da Barra para mandato de gestão 2024 a 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e o Regimento Interno (Resolução COMDECA Nº01 de 16 de junho de 2021);

CONSIDERANDO as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Conceição da Barra, realizadas no dia 01 de outubro de 2023, estabelecido Lei Federal Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

Considerando as eleições suplementares para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Conceição da Barra, realizadas no dia 12 de abril de 2026;

Considerando Ata de Início e Término da Eleição para Conselho Tutelar Suplente, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013, artigos 30 e 31 de publicizar a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º Torna público a diplomação e posse dos conselheiros tutelares suplentes eleitos em eleição suplementar realizada em 12 de abril de 2026.

Art. 2º A cerimônia de diplomação se deu em 14 de abril de 2026, na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social de Conceição da Barra.

Art. 3º Os conselheiros tutelares suplentes para diplomação e posse são:

I. Conselho Tutelar da Sede

1. Patricia Barreiras Rangel (25 votos)

Guimarães



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES
Lei Municipal Nº 2.669/2013

II. Conselho Tutelar do Distrito de Braço do Rio

1. Valdineia dos Santos Matias (48 votos)

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conceição da Barra – ES, 14 de abril de 2026.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA